Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**
Edital - **006/2020**

Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014.

1. ÓRGÃO DEMANDANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS / Faculdade de Odontologia da UFRGS e Hospital de Ensino Odontológico.

O projeto que utilizará este edital de Seleção Pública, será os cursos de Especialização de Prótese Dentária da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

2. OBJETO

Contratação de laboratório protético para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para o curso de Especialização de Prótese Dentária da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Faculdade de Odontologia realiza reabilitações protéticas sobre implantes e dentes. Para a realização destes tratamentos é imprescindível a contratação de laboratório de apoio para confecção de prótese dentárias para aplicação nos pacientes atendidos pelo curso.
Neste Curso, são realizados vários tipos de prótese e prótese sobre implante em um número muito variado de pacientes. É impossível do ponto de vista logístico e administrativo estabelecer previamente o quantitativo exato para o atendimento das necessidades do curso. Dessa forma, a presente compra necessita ser realizada no formato "termo de compromisso".

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 01				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável Em R$	Valor máximo aceitável por item em R$
Prótese Fixa a base de metal				
1	Coroa metalocerâmica	20	450,00	9.000,00
2	Coroa metalocerâmica com ombro	3	400,00	1.200,00
3	Coroa metalocerâmica fresada	5	420,00	2.100,00
4	Prótese fixa adesivo metalocerâmica	2	490,00	980,00
5	Encaixe frezado	10	50,00	500,00
6	Encaixe Era, Ney, o'Ring localizado	10	135,00	1.350,00
7	Ponto de solda simples	10	125,00	1.250,00
Livre de metal				
8	Coroa ou faceta (Empress, e-max)	5	495,00	2.475,00
9	Inlay, Onlay (Empress/e-max)	2	370,00	740,00
10	Inlay/Onlay de cerômero (resina Composta)	3	295,00	885,00
11	Coroa ou faceta de Cerômero	3	340,00	1.020,00
12	Coroa de resina autopolimerizada (provisório)	2	95,00	190,00
13	Coroa de resina Termopolimerizável	5	100,00	500,00

14	Coroa unitária provisória sobre implante	5	90,00	450,00
15	Coroa cerâmica Zircônia	3	510,00	1.530,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01 =				**24.170,00**
LOTE 02				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável Em R$	Valor máximo aceitável por item em R$
Prótese Fixa / Prótese Removível				
1	Prótese parcial removível completa	25	440,00	11.000,00
2	Estrutura de PPR c/ Contraplaca metálica por dente	10	525,00	5.250,00
3	Prótese parcial removível com grampos dobrados	10	270,00	2.700,00
4	Conserto de estrutura acrílica	10	230,00	2.300,00
5	Conserto de estrutura metálica	10	260,00	2.600,00
Prótese Total				
6	Prótese total	10	440,00	4.400,00
7	Prótese total com dentes especiais	10	535,00	5.350,00
8	Reembasamento	10	235,00	2.350,00
9	Montagem de dentes em cera	10	150,00	1.500,00
10	Prótese total com palato incolor	5	585,00	2.925,00
Outros				
11	Placa de bruxismo termopolimerizada	10	225,00	2.250,00
12	Enceramento diagnóstico por dente	40	40,00	1.600,00
13	Placa ou moldeira p/ clareamento caseiro	10	80,00	800,00
14	Acrilização	10	255,00	2.550,00
15	Reforço metálico em Prótese Total	20	215,00	4.300,00
16	Fundição do núcleo metálico (o molde será enviado pela Faculdade)	30	125,00	3.750,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02 =				**55.625,00**
LOTE 03				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável Em R$	Valor máximo aceitável por item em R$
1	Coroa metalocerâmica parafusada ou cimentada sobre implante	20	460,00	9.200,00
2	Pôntico metalocerâmica entre implantes	3	450,00	1.350,00
3	Coroa Provisória sobre implante	5	100,00	500,00
4	Fundição de UCLA	5	110,00	550,00

5	Overdenture 2 elementos	2	990,00	1.980,00
6	Overdenture 3 elementos	3	1.010,00	3.030,00
7	Overdenture 4 elementos	2	1.010,00	2.020,00
8	Overdenture com reforço metálico	1	1.020,00	1.020,00
9	Prótese fixa protocolo 5 implantes	2	2.400,00	4.800,00
10	Prótese fica protocolo 6 implantes	1	2.400,00	2.400,00
11	Guia cirúrgica prensada	2	180,00	360,00
12	Coroa E-max sobre implante	5	495,00	2.475,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03 =				**29.865,00**

5. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) O laboratório contratado deverá ser capaz de realizar todos os serviços descritos acima, não se admitindo terceirização ou subcontratação do objeto.

b) O laboratório contratado será responsável por coletar diariamente os moldes, ou quando solicitado pela Faculdade de Odontologia, evitando assim distorções nos moldes de alginato e silicone, o que tornaria o serviço protético inviável.

c) É de responsabilidade do laboratório contratado fornecer caixas ou embalagens apropriadas para os alunos acondicionar os trabalhos para envio, a reposição deverá ser imediata após a solicitação da FO-UFRGS.

d) Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas.

e) Todo o transporte a ser executado será de única e total responsabilidade da Contratada, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.

f) Os trabalhos que forem enviados com o articulador semi-ajustável deverão retornar sem avarias, se houver algum dano ao articulador enviado será cobrado o ressarcimento por parte do fornecedor, se não houver a possibilidade de conserto, será pago o valor referente a um novo articulador da mesma marca que foi danificada.

g) Os trabalhos entregues pela empresa contratada deverão estar identificados por nomes dos pacientes a quem pertence e acondicionados em recipientes separados.

h) Se necessário o laboratório contratado deverá oferecer a possibilidade de atendimento presencial do paciente para definições dos detalhes dos trabalhos protéticos como cor e forma dos dentes.

i) O agendamento do atendimento, conforme o item "**h**" do Termo de Referência, será de responsabilidade do paciente, o laboratório contratado deverá possibilitar o atendimento em até **07 dias corridos** do contato do paciente.

j) O paciente deverá estar portando identidade e formulário de encaminhamento preenchido pela Faculdade de Odontologia no dia do atendimento.

k) O laboratório Contratado deverá informar a Faculdade de Odontologia da realização do atendimento.

l) O laboratório contratado deverá ter, obrigatoriamente, sede na cidade de Porto Alegre.

Justificativa do Item 5 letra l):
A Faculdade de Odontologia realiza procedimentos de diversas especialidades, atendendo pacientes de todas as idades, sendo em sua maioria pessoas carentes e, em algum volume, sendo encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
Esta exigência visa reduzir os custos com deslocamento intermunicipal, e facilitar a logística dos pacientes até o Laboratório Contratado, afim de atender a realização do contato presencial do paciente para as definições dos detalhes dos trabalhos protéticos.

m) Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do Laboratório.

n) A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

6. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

O laboratório deverá apresentar um profissional protético que deverá ter formação de:

a) Técnico em prótese dentária;

b) Registro no CRO;

Observação: a cópia do diploma de formação e do registro do CRO deverão ser enviados juntamente com os documentos de habilitação da empresa.

7. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em até **07 dias corridos** a contar da coleta dos moldes no Curso.
Havendo a necessidade do atendimento presencial do paciente a data de entrega passa a ser de **07 dias corridos** a partir da consulta.

8. GARANTIA

Os trabalhos protéticos realizados devem ter uma garantia de **12 meses**. Todo custo com manutenção advindo de defeitos no trabalho fornecido serão de responsabilidade da Contratada.

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL/FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será até **12 meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco das partes e desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente par dispensar nova Seleção Pública, conforme dispõe o artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

9.2. Forma de pagamento: O pagamento será mensal, após a emissão da nota fiscal, que deverá ocorrer após o fechamento de todas as autorizações de compras emitidas no período de 01 á 30/31 de cada mês.

10. LOCAL DE COLETA/ ENTREGA DOS SERVIÇOS

Faculdade de Odontologia da UFRGS / Hospital de Ensino Odontológico
Setor de Especialização de prótese dentária
Rua Ramiro Barcelos 2492, Acesso K - Bairro Bom Fim -Porto Alegre/RS-CEP 90035-003

11. FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Técnica desta Seleção Pública, responsável por dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos e pareceres de ordem técnica, tem a seguinte composição:
Prof. Oswaldo baptista Souza junior
Professor Associado da UFRGS
Contato pelo fone: (51) 3308–5958
e-mail: souzajr@terra.com.br

12. OBSERVAÇÕES

A) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

B) Declaração de estarem incluídas nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

C) As aquisições ocorrerão conforme necessidade do requisitante, não havendo por parte do órgão demandante obrigação de adquirir quantitativos pré-definidos e/ou consumo mínimo durante a vigência deste Termo de Compromisso.

D) Os e-mails referentes a este processo deverão ser enviados para faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 006/2020".**